



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1.996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação;

1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA;

2. DO OBJETIVO: Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS



inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e urbanas.

3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

3.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;

3.5 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;

3.6 Ter curso completo nível médio na modalidade Normal Médio/Magistério ou estar cursando Pedagogia a partir do 5º período ou ser formado em Pedagogia;

3.7 Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, conforme Anexo V deste edital, assinado pelo voluntário.

3.8 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

4.2 Desenvolver ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;

4.3 Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;

4.4 Desenvolver o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;

4.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;

4.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;

4.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS



- 4.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 4.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima e máxima de alfabetizandos por turma.
- 4.11 Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 4.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.14 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
- 4.15 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO

5.1 DA FUNÇÃO

Função	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga Horária	Bolsa
Alfabetizador	Ter curso completo nível médio na modalidade Normal Médio/Magistério ou estar cursando Pedagogia a partir do 5º período ou ser formado em Pedagogia	10h semanais nos turnos manhã, tarde ou noite, com atendimento aos alfabetizandos. + 10h horas dedicadas ao planejamento pedagógico	R\$ 1.200,00

6. DAS VAGAS

Os candidatos serão chamados para as vagas que optaram na ocasião da inscrição, conforme as vagas declaradas no Anexo VI desta Chamada, ou que vierem a surgir no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. Os demais candidatos formarão um banco de recursos humanos, cuja adesão estará condicionada a possíveis desistências ou substituições e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade desta Chamada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS



7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Poderão se inscrever profissionais, conforme requisitos constantes no item 3 desta Chamada;

7.2 A inscrição deverá ser realizada presencialmente, na sede de Secretaria Municipal de Educação, nos dias 17 e 18 de março de 2025 nos horários de 08:00 a 12:00;

7.3 A documentação correspondente à inscrição deverá constar em envelope lacrado especificando o assunto “Inscrição para bolsa de alfabetizador do Programa Brasil Alfabetizado - PBA”, com os seguintes itens:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo I;
- b) Cópia legível Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documentos comprobatórios de conclusão dos cursos realizados;
- c) Cópia do Currículo, conforme modelo constante no Anexo II.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapa 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato; (Mínimo 5 pontos)

Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização;

8.2 A entrevista será realizada nos dias 25, 26 e 27 de março de 2025 em formato presencial; (Mínimo 5 pontos)

8.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) nas duas etapas avaliadas;

8.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS



8.5 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

8.6 A divulgação do resultado final será no dia 28 de março de 2025, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PE;

8.7 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

9.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

9.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PE, garantindo a transparência do processo;

9.3 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

10.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma, item 11 desta Chamada;

10.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 05 (cinco) nas duas etapas avaliadas;

10.3 Os resultados serão divulgados considerando a média das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

10.4 A vaga dos alfabetizadores selecionados serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos;

10.5 Os candidatos classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para assumir a função em casos de vacância;

10.6 A relação final dos alfabetizadores classificados será divulgada conforme cronograma apresentado no Item 11 desta Chamada e lançada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PE.

11. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
------	------



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS



Todas as publicações oficiais estarão disponíveis na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PE. https://santaterezinha.pe.gov.br/	
Publicação do edital	11 de março de 2025
Inscrição	17 e 18 de março de 2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	20 de março de 2025
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	21 de março de 2025
Divulgação do resultado dos recursos e do calendário de entrevistas	24 de março de 2025
Entrevistas	25, 26 e 27 de março de 2025
Divulgação do Resultado Final	28 de março de 2025

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

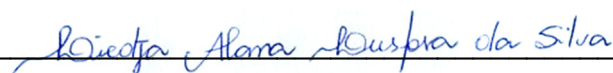
12.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia 31 de março de 2025;

12.2 A validade da presente Chamada será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período;

12.3 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

12.4 O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

12.5 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretaria.



LIEDJA ALANA LUSTOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Liedja Alana Lustosa da Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Mat.: 20640

TRAVESSA SALOMÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, SN
CEP: 56.750-000 – SANTA TEREZINHA – PERNAMBUCO
E-mail – educacaost@hotmail.com



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTOS**



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
CPF:	RG:	
Endereço:		
Telefone: ()	Celular: ()	
Localidade que deseja se inscrever	Urbana []	Rural []



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 Nº da carteira de identidade:
- 1.6 Nº do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA: listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático. (Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTOS**



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Formação Acadêmica	Ensino Médio concluído	1,5 pontos	
	Graduação (máximo 1)	2,0 pontos	
	Especialização (0,5 ponto por cada) (máximo 3)	1,5 pontos	
Experiência	Experiência como alfabetizador de até 2 anos - 1,5 ponto ou acima de 2 anos - 3 pontos;	3 pontos	
Atividades Pedagógicas Desenvolvidas	Cursos e formações em alfabetização (máximo 4) (0,5 ponto por cada)	2 pontos	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências		10 pontos	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTOS**



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

ITENS	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Conhecimento relacionado à educação popular.	4	
B	Conhecimento relativo ao Programa Brasil Alfabetizado	2	
C	Experiência relativa à alfabetização de jovens, adultos e idosos.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL		10 PONTOS	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTOS**



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____, CPF: _____,
candidata(o) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção
de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil
Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo,
conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de até 20 (vinte)
horas semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como
tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de
alinhamento com a equipe técnica da Secretaria de Educação.

Santa Terezinha - PE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTOS**



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

ANEXO VI – VAGAS DECLARADAS

LOCALIDADE	QUANTIDADE
Zona urbana	4
Zona rural	2